



CONTRATO Nº 20260112

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20260112, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Curuá, POR INTERMÉDIO DO (A) SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS E A EMPRESA WEVERTON G DA CONCEIÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CURUÁ, através do(a) SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS, CNPJ-MF, Nº 41.068.863/0001-88, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLENISON RIBEIRO CARDOSO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINAN, e do outro lado WEVERTON G DA CONCEIÇÃO, CNPJ/CPF CNPJ 38.183.824/0001-17, com sede na R VEREADOR CARINO SIMÕES, Curuá-PA, CEP 68210-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr (a).WEVERTON GOMES DA CONCEIÇÃO, portador do(a) CPF 553.914.862-20, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. , nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
188459	BOLA DE FUTEBOL PRO 8 - Marca.: PENALTY ESPECIFICAÇÕES DA BOLA DE FUTEBOL CAMPO 8 PRO TAMANHO E PESO (PADRÃO OFICIAL) TAMANHO: 5 (BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO) ? PADRÃO PARA JOGOS E TREINOS. CIRCUNFERÊNCIA: APROXIMADAMENTE 68 ? 70 CM. PESO: ENTRE 420 G E 445 G, CONFORME PADRÃO DE BOLA DE FUTEBOL PROFISSIONAL. DESIGN E CONSTRUÇÃO GOMOS: 8 PAINÉIS CLÁSSICOS. CONSTRUÇÃO: NORMALMENTE TERMOTEC (SEM COSTURA TERMO-FUSIONADA) ? MELHORA A RESISTÊNCIA À ÁGUA E MANTÉM FORMATO UNIFORME. MATERIAL EXTERNO: POLIURETANO (PU) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO PARA MAIOR CONTROLE DE TOQUE. CÂMARA INTERNA: MATERIAIS COMO NEOTEC OU FORRO COM AMORTECIMENTO PARA TOQUE MACIO E RETORNO DE BOLA EFICIENTE. CÂMARA INTERNA:GERALMENTE BUTIL OU 6D PARA MELHOR RETENÇÃO DE AR E ESTABILIDADE. MIOLO: PODE SER	UNIDADE	25,00	223,700	5.592,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
Prefeitura Municipal de Curuá



	CÁPSULA SUBSTITUÍVEL OU SIS (SISTEMA LUBRIFICADO QUE PROTEGE A CÂMARA). OBS: PERÍODO PARA DETERIOZAÇÃO DE 12 MESES				
188461	BOLA DE FUTSAL F 500 - Marca.: PENALTY BOLA DE FUTSAL F 500 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PRINCIPAIS TAMANHO E PESO CIRCUNFERÊNCIA: CERCA DE 60 62 CM ? PADRÃO PARA BOLA DE FUTSAL ADULTO. PESO: APROXIMADAMENTE 410 440 G CONFORME O PADRÃO OFICIAL. CONSTRUÇÃO E MATERIAIS SEM COSTURA (MATRIZADA): O REVESTIMENTO É TERMOFUSIONADO (SEM COSTURAS COSTURADAS), O QUE AJUDA NA DURABILIDADE, CONTROLE E TOQUE MAIS SUAVE. COMPOSIÇÃO EXTERNA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA: BOA DURABILIDADE PARA TREINOS E JOGOS NO DIA A DIA. CÂMARA INTERNA DE LÁTEX: PROPORCIONA BOA SENSÇÃO AO TOQUE E DESEMPENHO DE JOGO. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO: FACILITA A MANUTENÇÃO E ENCHIMENTO DA BOLA	UNIDADE	15,00	201,170	3.017,55
188463	BOLA DE VÔLEI V360W - Marca.: MIKASA BOLA DE VÔLEI V360W BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA (INDOOR) DIMENSÕES E PESO TAMANHO: OFICIAL (TAMANHO 5) CIRCUNFERÊNCIA: 65 67 CM (PADRÃO FIVB) PESO: 260 ? 280 G (PADRÃO OFICIAL) CONSTRUÇÃO E MATERIAL PAINÉIS: 18 PAINÉIS COSTURADOS COBERTURA: COURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (PU) MALHA/NÚCLEO: CÂMARA DE BORRACHA COM REFORÇO EM NYLON (MAIOR DURABILIDADE) COSTURA: CONSTRUÇÃO COSTURADA À MÁQUINA (PAINÉIS UNIDOS POR COSTURA)	UNIDADE	10,00	230,300	2.303,00
188464	BOLA DE VÔLEI V 200 - Marca.: MIKASA CARACTERÍSTICAS DA BOLA DE VÔLEI V200 MODELO: OFICIAL V200W (MIKASA) PADRÃO FIVB E USADO EM JOGOS DE ALTO NÍVEL. TAMANHO E PESO TAMANHO: 5 TAMANHO OFICIAL PARA COMPETIÇÕES ADULTAS. PESO: ENTRE 260 G E 280 G. CIRCUNFERÊNCIA: 65 67 CM. CALIBRAGEM RECOMENDADA: APROX. 4,27?4,62 PSI. CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIAS PAINÉIS AERODINÂMICOS: 18 PAINÉIS PARA MELHOR ESTABILIDADE DE VOO E CONTROLE DE BOLA. MATERIAL DE SUPERFÍCIE: MICROFIBRA/SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE (SUPER COMPOSITE COVER), COM LAMINAÇÃO PARA TOQUE SUAVE E DURABILIDADE. TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE: DIMINUI A RESISTÊNCIA DO AR E MELHORA A PRECISÃO NO SAQUE E PASSE. NANO BALLOON SILICA (ANTI-SUOR): EVITA QUE A BOLA FIQUE ESCORREGADIA QUANDO MOLHADA DE SUOR, MELHORANDO GRIF. SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA.	UNIDADE	5,00	359,000	1.795,00
188466	BOLA DE BASQUETE 07 - Marca.: PEMALTY A BOLA DE BASQUETE TAMANHO 07 (OFICIAL MASCULINA) TEM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: TAMANHO: 7 (PADRÃO OFICIAL FIBA/NBA MASCULINO) CIRCUNFERÊNCIA: ENTRE 74,9 E 78 CM PESO: ENTRE 567 E 650 G MATERIAL: COURO NATURAL, COURO SINTÉTICO OU BORRACHA (DEPENDENDO DO MODELO) USO INDICADO: JOGADORES MASCULINOS ADULTOS (A PARTIR DE ~12?13 ANOS, CONFORME REGRA DA COMPETIÇÃO) SUPERFÍCIE: TEXTURA GRANULADA PARA MELHOR ADERÊNCIA (GRIP) PRESSÃO DE AR: NORMALMENTE 7,5 A 8,5 PSI	UNIDADE	10,00	125,090	1.250,90
188469	BOLA DE HANDEBOL H3L MASCULINO ADULTO - Marca.: PENA A BOLA DE HANDEBOL H3L É USADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS. VEJA AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: TAMANHO: H3 (TAMANHO 3) CIRCUNFERÊNCIA: APROXIMADAMENTE 58 A 60CM PESO: CERCA DE 425 A 475 G MATERIAL (L): COURO (LEATHER) OU COURO SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE SUPERFÍCIE: MACIA E ADERENTE, FACILITANDO O CONTROLE COM UMA MÃO USO DE RESINA: PODE SER UTILIZADA COM OU SEM COLA, DEPENDENDO DO MODELO CÂMARA INTERNA: GERALMENTE EM LÁTEX OU BUTIL, GARANTINDO BOM QUIQUE COSTURA: COSTURADA À MÃO OU COLADA, OFERECENDO MAIOR DURABILIDADE USO INDICADO: COMPETIÇÕES OFICIAIS	UNIDADE	10,00	197,660	1.976,60
188470	PAR DE REDE DE FUTEBOL C/ 7 METROS C/ 06 MM OFICIAL, PAR - Marca.: MASTER REDE CARACTERÍSTICAS GERAIS USO: FUTEBOL DE CAMPO (PADRÃO OFICIAL) QUANTIDADE: PAR (2 REDES UMA PARA CADA TRAVE) LARGURA DO GOL: APROXIMADAMENTE 7,32 M (POPULARMENTE CHAMADO DE 7 METROS?) ALTURA: 2,44 M PROFUNDIDADE:		15,00	337,410	5.061,15

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
Prefeitura Municipal de Curuá



SUPERIOR: 0,80 A 1,00 M
INFERIOR: 1,80 A 2,00 M

MATERIAL

FIO: POLIETILENO (PE) OU NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA
ESPESSURA DO FIO: 6 MM (PADRÃO PROFISSIONAL)
MALHA: QUADRADA OU HEXAGONAL (GERALMENTE 12 X 12 CM) COR: BRANCA (MAIS COMUM),
PODENDO EXISTIR OUTRAS CORES
QUALIDADE E RESISTÊNCIA

ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS DE BOLA TRATAMENTO UV (RESISTENTE AO SOL)

RESISTENTE À CHUVA E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS NÃO ABSORVE ÁGUA (DEPENDENDO DO MATERIAL)

188471	PAR DE REDE DE FUTSAL 06 MM - Marca.: MASTER REDE	PAR	15,00	243,500	3.652,50
--------	---	-----	-------	---------	----------

ESPESSURA DO FIO: 6 MM FIO GROSSO, RESISTENTE, INDICADO PARA USO INTENSO (TREINOS E COMPETIÇÕES).

MATERIAL: GERALMENTE EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO (PE) ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE À UMIDADE E AO SOL. MALHA: NORMALMENTE QUADRADA OU LOSANGULAR, COM ABERTURA MÉDIA (EX.: 10x10 CM OU 12x12 CM). RESISTÊNCIA: SUPORTA CHUTES FORTES SEM DEFORMAR OU RASGAR FACILMENTE.

USO INDICADO: QUADRAS COBERTAS
QUADRAS DESCOBERTAS ESCOLAS, CLUBES E CAMPEONATOS

TRATAMENTO UV: MUITAS POSSUEM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL. FIXAÇÃO: COMPATÍVEL COM GANCHOS, CORDAS OU ABRAÇADEIRAS PADRÃO DE TRAVES DE FUTSAL.

DIMENSÕES (PADRÃO FUTSAL): APROXIMADAMENTE 3,10 M (LARGURA) X 2,10 M (ALTURA) X 1,00 M (PROFUNDIDADES SUPERIOR) X 1,20 M (INFERIOR)

188481	REDE DE VÔLEI (9,5 DE COMPRIMENTO) COM DUAS FAIXAS UNIDADE	5,00	153,050	765,25
--------	---	------	---------	--------

CARACTERÍSTICAS: - Marca.: MASTER REDE

COMPRIMENTO: 9,5 METROS

POSSUI DUAS FAIXAS

SUPERIORES DE REFORÇO

ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE

INDICADA PARA USO RECREATIVO OU ESPORTIVO

MATERIAL:

CONFECCIONADA EM POLIETILENO (PE) DE ALTA RESISTÊNCIA

188482	FAIXAS EM LONA OU PVC REFORÇADO	PAR	5,00	72,630	363,15
--------	---------------------------------	-----	------	--------	--------

PAR DE REDE PRA CESTA DE BASQUETE CARACTERÍSTICAS - Marca.: MASTER REDE

FORMATO: REDE CÔNICA (MAIS LARGA EM CIMA E MAIS ESTREITA EMBAIXO) COMPRIMENTO: GERALMENTE ENTRE 40 E 45 CM FIXAÇÃO: PRESA AO ARO POR 12 GANCHOS (PADRÃO OFICIAL)

MALHA: TRANÇADA, PERMITINDO A PASSAGEM SUAVE

DA BOLA COR: TRADICIONALMENTE BRANCA, MAS PODE VARIAR

FUNÇÃO ADICIONAL: REDUZ A VELOCIDADE DA BOLA APÓS A

CESTA E EVITA QUICADAS BRUSCAS MATERIAIS NYLON

(POLIAMIDA): MAIS COMUM RESISTENTE À CHUVA E AO SOL

USADA EM QUADRAS EXTERNAS E INTERNAS POLIÉSTER: BOA

DURABILIDADE

MANTÉM A FORMA POR MAIS TEMPO ALGODÃO:

USADO EM COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS (EX.: NBA) TOQUE

MAIS MACIO E VISUAL CLÁSSICO MENOR DURABILIDADE EM

AMBIENTES EXTERNOS AÇO OU CORRENTE METÁLICA: MUITO

RESISTENTE

COMUM EM QUADRAS PÚBLICAS

MAIS

BARULHENTA E RÍGIDA

188483	KIT DE CARTÃO - Marca.: PENALTY	KIT	10,00	22,010	220,10
--------	---------------------------------	-----	-------	--------	--------

KIT DE CARTÃO DE ÁRBITRO (GERALMENTE PARA FUTEBOL)

POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:

COMPONENTES DO KIT CARTÃO AMARELO COR: AMARELO VIVO

FUNÇÃO: ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR AO JOGADOR CARTÃO

VERMELHO

COR: VERMELHO INTENSO

FUNÇÃO: EXPULSÃO DO

JOGADOR CARACTERÍSTICAS FÍSICAS MATERIAL: PLÁSTICO

RÍGIDO OU PVC RESISTENTE TAMANHO PADRÃO:

APROXIMADAMENTE 8 x 11 CM ESPESSURA: FINA, MAS FIRME

(NÃO DOBRA FACILMENTE) BORDAS: ARREDONDADAS PARA

SEGURANÇA PESO: LEVE, FÁCIL DE MANUSEAR ITENS

ADICIONAIS (DEPENDENDO DO KIT) PORTA-CARTÕES (PRETO OU

COM PRESILHA) CARTÃO AZUL OU BRANCO (USADO EM ALGUMAS

MODALIDADES OU COMPETIÇÕES) BLOCO DE ANOTAÇÕES LÁPIS OU

CANETA

APITO (EM KITS COMPLETOS)

CARACTERÍSTICAS

FUNCIONAIS

ALTA VISIBILIDADE EM CAMPO

FÁCIL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
Prefeitura Municipal de Curuá



RETIRADA DO BOLSO
 DURÁVEL PARA USO FREQUENTE

ADEQUADO PARA ÁRBITROS PROFISSIONAIS E AMADORES

188484	OBS: PERÍODO PARA DETERIOZAÇÃO DE 12 MESES APITO DE ARBITRO - Marca.: PENALTY	UNIDADE	10,00	59,810	598,10
--------	--	---------	-------	--------	--------

MATERIAIS MAIS COMUNS: PLÁSTICO (ABS): LEVE,
 RESISTENTE, NÃO OXIDA, CUSTO ACESSÍVEL. METAL (LATÃO,
 AÇO INOX, ALUMÍNIO): SOM MAIS POTENTE, MAIOR
 DURABILIDADE, PORÉM MAIS PESADO. PLÁSTICO COM
 ACABAMENTO EMBORRACHADO: MELHOR ADERÊNCIA E CONFORTO.
 CORDÃO (NYLON OU POLIÉSTER): PARA USO NO PESCOÇO OU
 FULSO.

188485	BOMBA DE ENCHER BOLA FUNÇÃO - Marca.: PENALTY INFLAR BOLAS ESPORTIVAS (FUTEBOL, BASQUETE, VÔLEI, HANDEBOL) E, EM ALGUNS MODELOS, OUTROS INFLÁVEIS. MATERIAL: CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL (ALUMÍNIO/AÇO). TAMANHO: COMPACTA E PORTÁTIL (GERALMENTE 20?30 CM). AGULHA: ACOMPANHA AGULHA METÁLICA PADRÃO PARA VÁLVULA DE BOLAS. SISTEMA DE BOMBEAMENTO: AÇÃO SIMPLES (EMPURRA PUXA) OU DUPLA AÇÃO (ENCHE AO EMPURRAR E PUXAR, MAIS RÁPIDA). EMPUNHADURA: CABO ERGONÔMICO PARA MELHOR PEGADA.	UNIDADE	5,00	48,560	242,80
--------	---	---------	------	--------	--------

MANGUEIRA: ALGUNS MODELOS TÊM MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA
 FACILITAR O USO.
 PRESSÃO: ADEQUADA PARA BOLAS
 ESPORTIVAS (NÃO COSTUMA TER MANÔMETRO).
 PESO: LEVE,
 FÁCIL DE TRANSPORTAR EM MOCHILAS ESPORTIVAS.

ACESSÓRIOS: PODE INCLUIR AGULHAS EXTRAS OU BICOS
 ADAPTADORES.

188486	BAMBOLÊ (OBS TAMANHOS VÁRIADOS) O BAMBOLÊ (HULA HOOP) É GERALMENTE: MATERIAL - Marca.: KLOPF	UNIDADE	50,00	12,370	618,50
--------	--	---------	-------	--------	--------

PLÁSTICO (POLIETILENO OU PVC) ? O MAIS COMUM, LEVE E
 RESISTENTE PLÁSTICO REFORÇADO OU COM PESO INTERNO ?
 USADO PARA EXERCÍCIOS/FITNESS MADEIRA ? MENOS COMUM,
 MAIS PESADO E ARTESANAL
 ESPUMA EXTERNA ? ALGUNS
 MODELOS TÊM REVESTIMENTO PARA CONFORTO
 TAMANHOS
 (DIÂMETRO) INFANTIL: ~60 A 70 CM ADULTO: ~80 A 100 CM

FITNESS / PESADO: PODE CHEGAR A 100?120 CM

PROFISSIONAL/ARTÍSTICO: VARIA CONFORME A MODALIDADE

188487	OBS: PERÍODO PARA DETERIOZAÇÃO DE 12 MESES CONE RÍGIDO FUNCIONAL VARIOS TAMANHOS O CONE FUNCION AL (MUITO USADO EM TREINOS - Marca.: PENALTY ESPORTIVOS E FUNCIONAIS) NORMALMENTE É: MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL (PVC OU POLIETILENO) LEVE RESISTENTE A IMPACTOS FLEXÍVEL (AMASSA E VOLTA AO FORMATO) RESISTENTE AO SOL E À CHUVA ALGUNS MODELOS MAIS SIMPLES PODEM SER DE PLÁSTICO RÍGIDO, MAS QUEBRAM COM MAIS FACILIDADE. TAMANHOS MAIS COMUNS OS TAMANHOS VARIAM CONFORME O TIPO DE TREINO: 15 CM AGILIDADE, COORDENAÇÃO, TREINOS RÁPIDOS 20 CM ? FUNCIONAL, CROSS TRAINING, ESCOLINHAS ESPORTIVAS 23 CM FUTEBOL, FUTSAL, TREINOS TÉCNICOS 30 CM OU MAIS MARCAÇÃO DE ESPAÇO, CIRCUITOS MAIORES CORES GERALMENTE LARANJA, AMARELO, AZUL, VERDE OU VERMELHO (ALTA VISIBILIDADE). CONE CHAPÉU CHINES CONE - Marca.: PENALTY	UNIDADE	25,00	25,500	637,50
--------	---	---------	-------	--------	--------

MATERIAL NORMALMENTE ESSES CONES SÃO FEITOS DE: PVC
 FLEXÍVEL MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE QUE PERMITE O
 CONE VOLTAR À FORMA DEPOIS DE SER PISADO OU ATROPELADO
 SEM QUEBRAR.
 POLIETILENO FLEXÍVEL OUTRO TIPO DE
 PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL, COMUM NESSE TIPO DE
 ACESSÓRIO ESPORTIVO.
 POLÍMERO SILICONADO FLEXÍVEL EM
 ALGUNS MODELOS MAIS MACIOS, TAMBÉM USADO PARA MELHOR
 VISIBILIDADE E DURABILIDADE.

188488	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA BEACH SOCCER PRO/FUSION - M arca.: PENALTY	UNIDADE	25,00	9,860	246,50
--------	--	---------	-------	-------	--------

ESPECIFICAÇÕES DA BOLA DE FUTEBOL AREIA TAMANHO E PESO
 (PADRÃO OFICIAL)
 TAMANHO: 5 (BOLA DE FUTEBOL AREIA
 ADULTO) PADRÃO PARA JOGOS E TREINOS. CIRCUNFERÊNCIA:
 APROXIMADAMENTE 68 70 CM.

188489	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA BEACH SOCCER PRO/FUSION - M arca.: PENALTY	UNIDADE	20,00	237,820	4.756,40
--------	--	---------	-------	---------	----------

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
Prefeitura Municipal de Curuá



PESO: ENTRE 400 G E 450 G, CONFORME PADRÃO DE BOLA DE FUTEBOL DE AREIA PROFISSIONAL. DESIGN E CONSTRUÇÃO GOMOS: DE 6 A 12. CONSTRUÇÃO: SEM COSTURAS TERMOCOLADA OU ULTRA/FUSION PARA EVITAR ABSORÇÃO DE AGUA E MANTER A ESFERICIDADE. MATERIAL EXTERNO: POLIURETANO (PU) OU TPU DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO PARA MAIOR CONTROLE DE TOQUE. OBS: PERÍODO PARA DETERIOZAÇÃO DE 12 MESES				
188490	MESA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA DIMENSÕES OFICIAIS (PA UNIDADE DRÃO ITTF): - Marca.: PROCOPIO	5,00	2.566,000	12.830,00
COMPRIMENTO: 2,74 M LARGURA: 1,525 M ALTURA: 0,76 M MATERIAL DO TAMPO: MDF DE ALTA DENSIDADE ESPESSURA: 18 MM A 25 MM (PROFISSIONAL: RECOMENDADO 25 MM) ESTRUTURA: BASE EM AÇO TUBULAR REFORÇADO PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA SUPERFÍCIE: COR: AZUL OU VERDE FOSCO TRATAMENTO ANTIRREFLEXO DEMARCAÇÃO BRANCA DE 2 CM NAS BORDAS SISTEMA DE DOBRAGEM: DOBRÁVEL EM DUAS PARTES RODAS DE SILICONE OU BORRACHA PARA TRANSPORTE TRAVAS DE SEGURANÇA ANTI-FECHAMENTO ACIDENTAL PESO MÉDIO: 90 A 120 KG CERTIFICAÇÃO: PADRÃO OFICIAL ITTF (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA)				
188491	BANDEIROLA DE ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO - Marca.: UNIDADE PENALTY	10,00	84,960	849,60
A BANDEIROLA DE ARBITRAGEM É UM EQUIPAMENTO ESSENCIAL UTILIZADO PELOS ÁRBITROS ASSISTENTES DURANTE PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO, TENDO A FUNÇÃO DE SINALIZAÇÃO VISUAL PARA MARCAÇÃO DE IMPEDIMENTOS, LATERAIS, ESCANTEIOS, SUBSTITUIÇÕES E OUTRAS OCORRÊNCIAS DA PARTIDA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO DO TECIDO: NYLON OU POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA CORES: QUADRICULADA EM CORES VIBRANTES (TRADICIONALMENTE AMARELO E LARANJA FLUORESCENTE) PARA MELHOR VISIBILIDADE DIMENSÕES DO PANO: APROXIMADAMENTE 40 CM X 40 CM CABO/HASTE: PRODUZIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO OU FIBRA LEVE COMPRIMENTO DO CABO: ENTRE 45 CM E 50 CM EMPUNHADURA: ANATÔMICA, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE PESO: LEVE, PERMITINDO MANUSEIO CONFORTÁVEL DURANTE TODA A PARTIDA COSTURA: REFORÇADA NAS BORDAS PARA MAIOR DURABILIDADE FIXAÇÃO DO PANO: COSTURA DUPLA OU ENCAIXE REFORÇADO NA HASTE RESISTÊNCIA: MATERIAL RESISTENTE À ÁGUA E AO DESGASTE PELO USO CONTÍNUO VISIBILIDADE: CORES FLUORESCENTES QUE FACILITAM A VISUALIZAÇÃO A LONGA DISTÂNCIA USO: INDICADO PARA FUTEBOL DE CAMPO EM COMPETIÇÕES AMADORAS E PROFISSIONAIS				
188492	HASTE PARA BANDEIRA DE ESCANTEIO FUTEBOL DE CAMPO - UNIDADE Marca.: KLOPF	10,00	187,080	1.870,80
A HASTE PARA BANDEIRA DE ESCANTEIO É UM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO NA MARCAÇÃO OFICIAL DO CAMPO DE FUTEBOLUTILIZADA PARA INDICAR VISUALMENTE OS QUATRO CANTOS DO CAMPO DE JOGO, AUXILIANDO NA ORIENTAÇÃO DOS ATLETAS, ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÃO DA PARTIDA. 1. DIMENSÕES E ALTURA ALTURA MÍNIMA RECOMENDADA: 1,50 METRO ACIMA DO SOLO ALTURA PADRÃO UTILIZADA EM COMPETIÇÕES: 1,50 M A 1,70 M DEVE SER SUFICIENTEMENTE VISÍVEL A LONGA DISTÂNCIA 2. MATERIAL DA HASTE FIBRA DE VIDRO, PVC RÍGIDO OU METAL LEVE (ALUMÍNIO) MATERIAL RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES (SOL, CHUVA E VENTO) SUPERFÍCIE LISA PARA EVITAR RISCOS DE FERIMENTOS 3. FLEXIBILIDADE E SEGURANÇA DEVE POSSUIR LEVE FLEXIBILIDADE PARA EVITAR LESÕES EM CASO DE CHOQUE COM ATLETAS NÃO PODE APRESENTAR PONTAS CORTANTES OU SUPERFÍCIES ÁSPERAS A EXTREMIDADE SUPERIOR GERALMENTE POSSUI TAMPA PROTETORA 4. FIXAÇÃO AO SOLO ENCAIXE EM TUBO BASE OU SUPORTE ENTERRADO DEVE PERMANECER FIRME, SEM RISCO DE QUEDA DURANTE O JOGO FÁCIL REMOÇÃO				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
Prefeitura Municipal de Curuá



PARA TRANSPORTE OU MANUTENÇÃO				
5. BANDEIRA				
TECIDO				
LEVE E RESISTENTE (NYLON OU POLIÉSTER)				
DIMENSÕES				
APROXIMADAS: 30 CM X 40 CM CORES VIVAS E CONTRASTANTES				
(AMARELO, VERMELHO, LARANJA OU QUADRICULADO) FIXADA DE				
MODO QUE TREMULE LIVREMENTE				
6. PADRÃO OFICIAL (REGRAS				
DA FIFA/CBF)				
OBRIGATORIA EM TODOS OS QUATRO CANTOS DO				
CAMPO				
PODE HAVER HASTES TAMBÉM NO MEIO DAS LINHAS				
LATERAIS, SE DESEJADO NÃO PODE REPRESENTAR PERIGO AOS				
JOGADORES 7. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO RESISTENTE AO				
DESGASTE NATURAL FÁCIL LIMPEZA SUBSTITUIÇÃO SIMPLES DA				
BANDEIRA QUANDO NECESSÁRIO				
188494	ANTENA PARA REDE DE VÓLEI OFICIAL FIBRA DE VIDRO + S UNIDADE	5,00	156,240	781,20
UPORTE MATERIAL DE - Marca.: MATER REDE				
DE FABRICAÇÃO				
ANTENA: FIBRA DE VIDRO (FLEXÍVEL,				
RESISTENTE E LEVE)				
PINTURA: FAIXAS VERMELHAS E				
BRANCAS, GERALMENTE COM PROTEÇÃO UV SUPORTE/FIXADOR:				
NORMALMENTE EM PVC REFORÇADO OU POLIPROPILENO, PRÓPRIO				
PARA FIXAÇÃO LATERAL NA REDE				
TAMANHO (PADRÃO OFICIAL)				
COMPRIMENTO TOTAL DA ANTENA: 1,80 M PARTE QUE FICA				
ACIMA DA REDE: 80 CM DIÂMETRO: APROXIMADAMENTE 10 MM				
FAIXAS COLORIDAS: SEGMENTOS DE 10 CM, ALTERNANDO				
VERMELHO E BRANCO				
188495	PLACAR ELETRÔNICO PARA MARCAÇÃO DE JOGOS - Marca.: K UNIDADE	2,00	1.508,680	3.017,36
MATERIAIS MAIS USADOS				
OS PRINCIPAIS MATERIAIS DE				
CONSTRUÇÃO DE UM PLACAR ELETRÔNICO SÃO: UMÍNIO				
ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE À CORROSÃO E FÁCIL DE				
INSTALAR. MUITO USADO EM PAINÉIS INTERNOS E EXTERNOS.				
ABS E PLÁSTICOS TÉCNICOS USADOS EM VERSÕES MENORES,				
PORTÁTEIS. PVC COM ALUMÍNIO EM MODELOS INTERMEDIÁRIOS,				
COMBINA LEVEZA E RESISTÊNCIA. PAINÉIS DE LED COM				
ACRÍLICO OU POLICARBONATO FRONTAL NOS MODELOS DE ALTO				
DESEMPENHO, COM BOA VISIBILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA				
IMPACTOS E LUZ SOLAR. OBS: PERÍODO PARA DETERIOZAÇÃO DE				
12 MESES				
188496	CRONÔMETRO DIGITAL - Marca.: TECHINOS UNIDADE	1,00	88,080	88,08
MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CORPO EM PLÁSTICO ABS				
RESISTENTE BOTÕES EM SILICONE OU BORRACHA VISOR EM LCD				
COM COBERTURA ACRÍLICA				
ALGUNS MODELOS INCLUEM CORDÃO				
EM NYLON OU PULSEIRA EM SILICONE				
TAMANHO APROXIMADO:				
ALTURA: 7 A 9 CM				
LARGURA: 5 A 7 CM				
ESPESSURA: 1,5				
A 2,5 CM				
PESO: 40 A 80 G (SEM EMBALAGEM) OBS: PERÍODO				
PARA DETERIOZAÇÃO DE 12 MESES				
188498	FITA DE MARCAÇÃO/ VÓLEI 6 METROS - Marca.: MASTER RE UNIDADE	5,00	135,610	678,05
SEGUE UMA DESCRIÇÃO PADRÃO E CLARA PARA FITA DE				
MARCAÇÃO ? VÓLEI (6 METROS):				
PRODUTO: FITA DE				
MARCAÇÃO PARA VÓLEI COMPRIMENTO: 6 METROS LARGURA:				
GERALMENTE ENTRE 5 CM E 8 CM (PADRÃO MAIS COMUM: 5 CM)				
MATERIAL:				
PVC FLEXÍVEL OU NYLON REFORÇADO ALTA				
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO				
BOA DURABILIDADE E VISIBILIDADE				
FABRICAÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA				
BORDAS REFORÇADAS PARA EVITAR DESGASTE PODE SER LAVÁVEL				
E REUTILIZÁVEL, DEPENDENDO DO MODELO APLICAÇÃO:				
MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÓLEI (LINHA DE ATAQUE/6 METROS)				
USO EM QUADRAS INTERNAS E EXTERNAS PERÍODO PARA				
DETERIORIZAÇÃO 12 MESES				
188500	PRANCHETA COM PREEDEDORES PARA PAPEL A4 - Marca.: WA UNIDADE	5,00	7,530	37,65
PLÁSTICO (PVC OU POLIPROPILENO): LEVE, RESISTENTE À				
UMIDADE, USO ESCOLAR E ESCRITÓRIO				
MDF OU MADEIRA:				
MAIS RÍGIDA, ASPECTO TRADICIONAL				
ALUMÍNIO OU METAL:				
MUITO RESISTENTE, USO PROFISSIONAL/INDUSTRIAL ACRÍLICO:				
VISUAL MODERNO, RESISTÊNCIA MÉDIA				
O PRENDEDOR				
NORMALMENTE É DE METAL (AÇO INOX OU AÇO CROMADO) PARA				
GARANTIR BOA FIXAÇÃO DAS FOLHAS.				
TAMANHO: COMPATÍVEL				
COM PAPEL A4				
MEDIDAS APROXIMADAS DA PRANCHETA: 32 CM				
X 23 CM				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
Prefeitura Municipal de Curuá



188502	PAPEL A4: 21 CM X 29,7 CM PERÍODO PARA DETERIORIZAÇÃO 12 MESES TRENA FITA MÉTRICA 100M METROS MT FIBRA DE VIDRO FLE UNIDADE NÍVEL PROFISSIONAL - Marca.: STANLEY	2,00	86,180	172,36
	MATERIAL FITA FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO, MATERIAL RESISTENTE, FLEXÍVEL E DURÁVEL NÃO CONDUZ ELETRICIDADE RESISTENTE À UMIDADE, CORROSÃO E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS MARCAÇÕES IMPRESSAS DE ALTA VISIBILIDADE (GERALMENTE EM PRETO/VERMELHO) TAMANHO COMPRIMENTO: 100 METROS LARGURA DA FITA: GERALMENTE ENTRE 12 MM E 15 MM (PODE VARIAR CONFORME O FABRICANTE) OUTRAS CARACTERÍSTICAS COMUNS CAIXA EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE MANIVELA PARA RECOLHIMENTO RÁPIDO GANCHO OU ARGOLA METÁLICA NA PONTA PARA FIXAÇÃO KIT 4X COMUNICADOR ARBITRAGEM FUTEBOL FALA 4 AO MESM KIT O TEMPO - Marca.: VAXIS	1,00	351,920	351,92
188503	MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CORPO DO COMUNICADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E DURÁVEL COMPONENTES INTERNOS ELETRÔNICOS DE USO PROFISSIONAL HEADSET COM HASTE AJUSTÁVEL, MICROFONE FLEXÍVEL E ESPUMA DE PROTEÇÃO BOTÕES E CONEXÕES REFORÇADOS PARA USO ESPORTIVO TAMANHO / DIMENSÕES APROXIMADAS: UNIDADE DO COMUNICADOR: 8 A 10 CM DE ALTURA LARGURA MÉDIA: 5 A 6 CM ESPESSURA: 2 A 3 CM HEADSET COM AJUSTE UNIVERSAL (SERVE PARA ADULTOS) CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMUNICAÇÃO SIMULTÂNEA ENTRE OS 4 ÁRBITROS DESIGN COMPACTO E ERGONÔMICO LEVE, IDEAL PARA USO DURANTE PARTIDAS OFICIAIS FÁCIL FIXAÇÃO NO UNIFORME	2,00	397,170	794,34
	KIT 4 UNIDADES RÁDIO PROFISSIONAL BAOFENG BF- 777S W KIT ALK TALK - VIRTUAL DISK - Marca.: INTELBRAS			
188504	MATERIAL E CONSTRUÇÃO MATERIAL DO CORPO: PRINCIPALMENTE PLÁSTICO RESISTENTE COM PARTES EM ALUMÍNIO (CARÇAÇA E DETALHES METÁLICOS) ISSO GARANTE LEVEZA E ALGUMA ROBUSTEZ AO MANUSEIO. ACABAMENTO: PLÁSTICO TEXTURIZADO COM COMPONENTES METÁLICOS NAS PARTES INTERNAS E PONTOS ESTRUTURAIS. DIMENSÕES E PESO TAMANHO APROXIMADO (SEM ANTENA): 115 MM x 60 MM x 33 MM (ALTURA x LARGURA x ESPESSURA). (COM A ANTENA INSTALADA, A ALTURA TOTAL AUMENTA CERCA DE +10?12 CM, CHEGANDO PERTO DE ~21 CM TOTAIS ? RÁDIO + ANTENA). PESO: CERCA DE 166 G A ~180 G POR UNIDADE COM BATERIA E ANTENA. BATERIA E ENERGIA BATERIA INTERNA: ÍON-LÍTIO 1500 MAH, RECARREGÁVEL. TENSÃO DE OPERAÇÃO: 3,7 V. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES ÚTEIS CANAIS: 16 CANAIS UHF PROGRAMÁVEIS. FREQUÊNCIA: UHF 400470 MHZ (ALCANÇA COMUNICAÇÃO EM CURTO/MÉDIO ALCANCE). ALCANCE TÍPICO: ATÉ 6 KM A 12 KM EM CAMPO ABERTO, DEPENDENDO DO AMBIENTE.	1,00	122,340	122,34
	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA C UNIDADE ARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - Marca.: MASTER REDE			
	DESCRIÇÃO GERAL: FITA UTILIZADA PARA DEMARCAÇÃO OFICIAL DE QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER), DESTINADA À DELIMITAÇÃO DAS LINHAS LATERAIS, LINHAS DE FUNDO, ÁREA DE META E DEMAIS MARCAÇÕES REGULAMENTARES, GARANTINDO BOA VISUALIZAÇÃO, RESISTÊNCIA E FIXAÇÃO NA AREIA. MATERIAL: CONFECCIONADA EM NYLON, POLIÉSTER OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA MATERIAL FLEXÍVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE À TRAÇÃO NÃO ABSORVENTE, EVITANDO ACÚMULO DE ÁGUA OU AREIA COR: COR PADRÃO: AZUL, AMARELA, BRANCA OU LARANJA FLUORESCENTE ALTA VISIBILIDADE MESMO SOB SOL INTENSO LARGURA DA FITA: APROXIMADAMENTE 5 CM A 8 CM (PADRÃO OFICIAL			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
Prefeitura Municipal de Curuá



RECOMENDADO: 5 CM)
 COMPRIMENTO TOTAL DO KIT:
 CONJUNTO
 COMPLETO PARA QUADRA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA
 MEDIDAS APROXIMADAS DA QUADRA: 35 A 37 METROS DE
 COMPRIMENTO X 26 A 28 METROS DE LARGURA
 ACOMPANHA
 FITAS JÁ DIMENSIONADAS PARA TODAS AS LINHAS DA
 QUADRA
 ESPESSURA: MÉDIA DE 1,5 MM A 3 MM, GARANTINDO
 RESISTÊNCIA SEM RIGIDEZ EXCESSIVA
 FIXAÇÃO: SISTEMA DE
 ANCORAGEM COM ESTACAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS
 ILHÓS
 REFORÇADOS NAS EXTREMIDADES PARA AMARRAÇÃO FÁCIL
 MONTAGEM E DESMONTAGEM RESISTÊNCIA: RESISTENTE À
 EXPOSIÇÃO SOLAR (PROTEÇÃO UV) RESISTENTE À UMIDADE E À
 AÇÃO DO SAL (USO EM PRAIA)
 ALTA DURABILIDADE CONTRA
 RASGOS E DESGASTE
 PORTABILIDADE: LEVE E FÁCIL DE
 TRANSPORTAR PODE SER ENROLADA SEM DEFORMAR
 APLICAÇÃO:
 USO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS E RECREATIVAS INDICADA PARA
 EVENTOS ESPORTIVOS, TORNEIOS E TREINOS ACESSÓRIOS
 INCLUSOS (QUANDO EM KIT): ESTACAS DE FIXAÇÃO BOLSA PARA
 TRANSPORTE

188506	TATAME - PARA PROJETO CULTURAIS E ESPORTIVOS - Marca UNIDADE .: PRIME ESPORTES	25,00	149,490	3.737,25
--------	---	-------	---------	----------

TIPO DE PRODUTO: TATAME MODULAR PARA PRÁTICA
 ESPORTIVA E ATIVIDADES CULTURAIS
 INDICAÇÃO DE USO:
 CAPOEIRA (TREINOS, RODAS, APRESENTAÇÕES), ARTES
 MARCIAIS, ATIVIDADES FÍSICAS E PROJETOS
 SOCIAIS
 DIMENSÕES
 MEDIDAS POR PLACA: 1,00 M X 1,00 M
 (PADRÃO)
 ESPESSURA: 20 MM A 40 MM (SENDO 30 MM O MAIS
 INDICADO PARA CAPOEIRA)
 MATERIAL CONFECCIONADO EM EVA
 (ETIL VINIL ACETATO) DE ALTA DENSIDADE
 MATERIAL
 ATÓXICO, NÃO ABRASIVO E ANTIALÉRGICO
 LIVRE DE METAIS
 PESADOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS
 SUPERFÍCIE
 SUPERFÍCIE
 TEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE, GARANTINDO FIRMEZA DURANTE
 OS MOVIMENTOS ACABAMENTO QUE EVITA ESCORREGÕES MESMO
 COM SUOR SISTEMA DE ENCAIXE
 ENCAIXE TIPO QUEBRA-CABEÇA
 (INTERTRAVADO)
 PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM
 RÁPIDA
 EVITA DESLOCAMENTO DAS PLACAS DURANTE A
 PRÁTICA
 ABSORÇÃO DE IMPACTO
 EXCELENTE ABSORÇÃO DE
 IMPACTO, REDUZINDO RISCOS DE LESÕES EM QUEDAS, ROLÊS,
 AÚS E ACROBACIAS
 PROPORCIONA CONFORTO E SEGURANÇA AOS
 PRATICANTES
 CORES VARIADAS (PRETO, AZUL, VERMELHO,
 VERDE OU COMBINAÇÕES)
 POSSIBILIDADE DE FORMAR ÁREAS
 DEMARCADAS PARA RODAS E TREINOS
 HIGIENIZAÇÃO E
 MANUTENÇÃO
 FÁCIL LIMPEZA COM ÁGUA E DETERGENTE
 NEUTRO
 RESISTENTE À UMIDADE E AO SUOR NÃO ABSORVE
 LÍQUIDOS
 DURABILIDADE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E
 DEFORMAÇÕES
 INDICADO PARA USO CONTÍNUO E INTENSO
 APLICAÇÕES
 PROJETOS DE CAPOEIRA COMUNITÁRIOS E
 EDUCACIONAIS
 ESCOLAS, CENTROS CULTURAIS E ESPORTIVOS
 ASSOCIAÇÕES, ACADEMIAS E EVENTOS ESPORTIVOS
 NORMAS E
 QUALIDADE
 PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS DE
 SEGURANÇA E QUALIDADE INDICADO PARA ATIVIDADES
 ESPORTIVAS DE IMPACTO MODERADO

188507	UNIFORMES OFICIAIS SELEÇÃO DE CURUÁ FUTEBOL DE AREIA KIT (MASCULINO E FEMININO) - Marca.: LUPO SPORT	50,00	97,520	4.876,00
--------	---	-------	--------	----------

COMPOSIÇÃO DO UNIFORME
 CADA UNIFORME DEVERÁ SER
 COMPOSTO POR:
 CAMISA SHORT MEIÃO (OPCIONAL, CONFORME
 REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO) NUMERAÇÃO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
Prefeitura Municipal de Curuá



PERSONALIZADA
CAMISA MODELO: ESPORTIVO, ESPECÍFICO
PARA FUTEBOL DE AREIA MATERIAL: TECIDO 100% POLIÉSTER
TECNOLÓGICO
MALHA DRY FIT / TECIDO 3D COM
MICROPERFURAÇÕES
CARACTERÍSTICAS DO TECIDO:
ALTA
RESPIRABILIDADE
SECAGEM RÁPIDA
LEVEZA E CONFORTO
TÉRMICO
RESISTÊNCIA À ABRASÃO DA AREIA E AO SUOR
NÃO
RETÉM UMIDADE
GOLA:
GOLA CARECA (REDONDA) OU GOLA
?V?, CONFORME PADRÃO ADOTADO MANGAS: MANGA
CURTA
COSTURA REFORÇADA
ESTAMPA: SUBLIMAÇÃO TOTAL DE
ALTA DEFINIÇÃO
CORES OFICIAIS DA SELEÇÃO DE CURUÁ NÃO
DESBOTA E NÃO DESCASCA IDENTIFICAÇÃO:
ESCUDO OFICIAL
DA SELEÇÃO DE CURUÁ APLICADO POR SUBLIMAÇÃO OU
TERMOTRANSFER
NOME DO MUNICÍPIO ?CURUÁ?
NUMERAÇÃO
OFICIAL NAS COSTAS (OBRIGATÓRIA) E FRENTE
(OPCIONAL)
ACABAMENTO: COSTURA DUPLA
REFORÇO NOS
OMBROS E LATERAIS SHORT MATERIAL:
POLIÉSTER ESPORTIVO
LEVE
TECIDO RESISTENTE AO ATRITO COM A AREIA
CÔS:
ELÁSTICO REFORÇADO
CORDÃO INTERNO
AJUSTÁVEL
MODELAGEM: ANATÔMICA CORTE QUE PROPORCIONA
LIBERDADE TOTAL DE MOVIMENTO
ESTAMPA: SUBLIMAÇÃO TOTAL
OU PARCIAL HARMONIZADA COM A
CAMISA
IDENTIFICAÇÃO:
ESCUDO DA SELEÇÃO DE CURUÁ OU
DETALHE INSTITUCIONAL (OPCIONAL)
MEIÃO (SE
APLICÁVEL)
MATERIAL: POLIAMIDA COM
ELASTANO
CARACTERÍSTICAS:
ALTA ELASTICIDADE
VENTILAÇÃO
CONFORTO TÉRMICO
CORES: CONFORME PADRÃO
DO UNIFORME OFICIAL
MODELAGEM E TAMANHOS
MASCULINO:
MODELAGEM MASCULINA PADRÃO ESPORTIVO
FEMININO:
MODELAGEM FEMININA AJUSTADA AO
CORPO
RESPEITANDO ERGONOMIA E CONFORTO TAMANHOS
DISPONÍVEIS:
PP, P, M, G, GG E XG
CONFORME DEMANDA DA
EQUIPE
INDICAÇÃO DE USO
COMPETIÇÕES OFICIAIS DE
FUTEBOL DE AREIA
CAMPEONATOS REGIONAIS, ESTADUAIS E
NACIONAIS
TREINOS E EVENTOS REPRESENTATIVOS DO
MUNICÍPIO QUALIDADE E PADRÃO
PRODUTO NOVO
ALTA
DURABILIDADE
ACABAMENTO PROFISSIONAL
ATENDE ÀS
EXIGÊNCIAS DAS FEDERAÇÕES E REGULAMENTOS OFICIAIS DE
FUTEBOL DE AREIA
188508 UNIFORMES DA SELEÇÃO DE CURUÁ FUTSAL - Marca.: OLIMP KIT 100,00 111,240 11.124,00
IKUS

(MASCULINO E FEMININO)
COMPOSIÇÃO DO UNIFORME
CADA
UNIFORME DEVERÁ CONTER:
01 CAMISA
01 CALÇÃO
01 PAR
DE MEIÕES

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
Prefeitura Municipal de Curuá



01 PAR	DE	SAPATO	(TÊNIS	DE			
FUTSAL)							
CAMISA							
MATERIAL: TECIDO TECNOLÓGICO	100%						
POLIÉSTER, COM TECNOLOGIA	DRY		FIT	OU			
EQUIVALENTE							
MODELAGEM:							
MASCULINA: CORTE ESPORTIVO							
TRADICIONAL							
FEMININA: CORTE ANATÔMICO,	ADEQUADO	AO					
CORPO FEMININO							
GRAMATURA: LEVE A MÉDIA (APROX. 140G A							
160G)							
VENTILAÇÃO: SISTEMA DE	RESPIRABILIDADE	COM					
MICROFuros							
GOLA: REDONDA OU EM	???,	COM	REFORÇO				
ESTRUTURAL							
MANGAS: CURTAS, COM		COSTURA					
REFORÇADA							
ESTAMPA: SUBLIMAÇÃO TOTAL,		GARANTINDO					
DURABILIDADE E NÃO DESBOTAMENTO							
IDENTIFICAÇÃO:							
ESCUDO							
OFICIAL DO MUNICÍPIO/SELEÇÃO							
NOME	SELEÇÃO	DE					
CURUÁ?							
NUMERAÇÃO FRONTAL E	TRASEIRA						
PERSONALIZAÇÃO:							
NOME DO ATLETA	(OPCIONAL)						
CALÇÃO							
MATERIAL: 100%							
POLIÉSTER DRY FIT							
CÓS: ELÁSTICO REFORÇADO COM CORDÃO							
INTERNO							
MODELAGEM:							
MASCULINA: PADRÃO							
FUTSAL							
FEMININA: ANATÔMICA							
ESTAMPA: SUBLIMADA	OU						
LISA COM DETALHES	LATERAIS						
NUMERAÇÃO:	APLICADA						
CONFORME PADRÃO ESPORTIVO							
MEIÕES							
MATERIAL: MISTURA DE							
POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTANO							
ALTURA: PADRÃO FUTSAL							
(ATÉ A PANTURRILHA)							
COMPRESSÃO: LEVE,	PARA	MELHOR					
AJUSTE E CONFORTO							
DURABILIDADE: ALTA RESISTÊNCIA AO							
USO CONTÍNUO							
SAPATO (TÊNIS DE FUTSAL)							
TIPO: TÊNIS							
ESPECÍFICO PARA FUTSAL	(INDOOR)						
CABEDAL: MATERIAL							
SINTÉTICO DE ALTA	RESISTÊNCIA,	LEVE	E				
FLEXÍVEL							
SOLADO:							
BORRACHA NON-MARKING (NÃO MARCA O							
PISO)							
ALTA ADERÊNCIA PARA QUADRAS LISAS							
ENTRESSOLA:							
EVA OU MATERIAL	SIMILAR	PARA	ABSORÇÃO	DE			
IMPACTO							
PALMILHA: ANATÔMICA, REMOVÍVEL			E				
MACIA							
FECHAMENTO: CADARÇO TRADICIONAL							
CONFORTO:							
SISTEMA DE AMORTECIMENTO	ADEQUADO	PARA	TREINOS	E			
JOGOS							
CORES: COMPATÍVEIS COM O UNIFORME OFICIAL DA							
SELEÇÃO DE CURUÁ							
INDICAÇÃO: USO EM COMPETIÇÕES E							
TREINAMENTOS OFICIAIS NUMERAÇÃO DOS SAPATOS							
MASCULINO:							
NUMERAÇÃO DO 37 AO 44							
FEMININO: NUMERAÇÃO DO 34 AO							
40							
OBSERVAÇÃO: NUMERAÇÃO CONFORME		PADRÃO					
BRASILEIRO							
TAMANHOS DAS PEÇAS							
MASCULINO: P, M, G, GG,							
XG							
FEMININO: PP, P, M, G, GG							
APLICAÇÃO E							
QUALIDADE							
UNIFORMES DESTINADOS A COMPETIÇÕES OFICIAIS							
E TREINAMENTOS MATERIAIS DE ALTO DESEMPENHO ESPORTIVO,							
CONFORTO TÉRMICO E RESISTÊNCIA							
PRODUTOS NOVOS, SEM							
USO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE							
188509	UNIFORME ESPORTIVO SELEÇÃO DE CURUÁ - Marca.: TOPPER	KIT	200,00	148,490	29.698,00		
FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO E FEMININO							
CAMISA DE JOGO							

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
Prefeitura Municipal de Curuá



(MASCULINA E FEMININA)
MATERIAL: TECIDO TECNOLÓGICO
TIPO DRY FIT / POLIÉSTER 100%, COM MICROPERFURAÇÕES
PARA VENTILAÇÃO
GRAMATURA: APROXIMADAMENTE 140 A 160
G/M²
TECNOLOGIA:
ALTA ABSORÇÃO E RÁPIDA EVAPORAÇÃO DO
SUOR
CONTROLE
TÉRMICO
ANTIALÉRGICO
MODELAGEM:
MASCULINA: CORTE
RETO ESPORTIVO
FEMININA: CORTE ANATÔMICO AJUSTADO AO
CORPO
GOLA: GOLA V OU GOLA CARECA REFORÇADA
MANGAS:
CURTAS, COM COSTURA REFORÇADA
PERSONALIZAÇÃO:
ESCUDO
OFICIAL DA SELEÇÃO DE CURUÁ
NOME DO MUNICÍPIO
?CURUÁ?
NUMERAÇÃO FRONTAL E TRASEIRA
NOME DO ATLETA
(OPCIONAL)
ESTAMPA: SUBLIMAÇÃO TOTAL (NÃO DESBOTA E
NÃO DESCASCA)
CORES: CONFORME PADRÃO OFICIAL DA
SELEÇÃO DE CURUÁ
TAMANHOS:
MASCULINO: P, M, G, GG,
XG
FEMININO: P, M, G, GG
CALÇÃO DE JOGO (MASCULINO E
FEMININO) MATERIAL: POLIÉSTER DRY FIT RESISTENTE
CÔS:
ELÁSTICO REFORÇADO COM CORDÃO INTERNO
PAR
AJUSTE
COMPRIMENTO: PADRÃO FUTEBOL DE
CAMPO
PERSONALIZAÇÃO: NUMERAÇÃO LATERAL
COSTURA:
REFORÇADA PARA ALTA DURABILIDADE
CORES: CONFORME
PADRÃO OFICIAL
TAMANHOS:
MASCULINO: P, M, G, GG,
XG
FEMININO: P, M, G, GG
MEIÃO DE JOGO
MATERIAL:
POLIAMIDA, ELASTANO E ALGODÃO
CARACTERÍSTICAS:
ALTA
COMPRESSÃO
CANO LONGO
CALCANHAR E SOLA
REFORÇADOS
CONFORTO: EXCELENTE AJUSTE
ANATÔMICO
CORES: PADRÃO OFICIAL DA
EQUIPE
TAMANHOS:
3336 | 3740 | 4144
CHUTEIRAS PARA
FUTEBOL DE CAMPO (MASCULINO E FEMININO)
TIPO: CHUTEIRA
PARA CAMPO NATURAL (FG ? FIRM GROUND)
CABEDAL:
MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE OU COURO
SINTÉTICO
SOLADO:
TPU OU PVC DE ALTA
RESISTÊNCIA
TRAVAS FIXAS, FORMATO CÔNICO OU
MISTO
PALMILHA: ANATÔMICA, REMOVÍVEL E
CONFORTÁVEL FORRO INTERNO: TÊXTIL ACOLCHOADO PARA MAIOR
CONFORTO
FECHAMENTO: CADARÇO TRADICIONAL
INDICAÇÃO:
USO PROFISSIONAL E SEMI-PROFISSIONAL
CORES: CONFORME
PADRÃO OU CORES NEUTRAS
NUMERAÇÃO: FEMININO: 34 AO
39
MASCULINO: 38 AO 44
CONDIÇÕES GERAIS
PRODUTOS
NOVOS, SEM USO
ALTA RESISTÊNCIA PARA COMPETIÇÕES

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
Prefeitura Municipal de Curuá



	OFICIAIS					
	UNIFORMES ADEQUADOS ÀS	NORMAS	ESPORTIVAS			
	VIGENTES					
	ENTREGA COM TAMANHOS	VARIADOS	CONFORME			
	NECESSIDADE DA SELEÇÃO					
	GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS					
	DE FABRICAÇÃO					
188510	UNIFORME OFICIAL SELEÇÃO DE CURUÁ - Marca.: OLIMPIKU KIT			100,00	145,830	14.583,00
	UNIFORME OFICIAL SELEÇÃO DE CURUÁ					
	VOLEIBOL MASCULINO E					
	FEMININO (COMPLETO ? JOGO E TREINO)					
	CAMISA OFICIAL DE					
	JOGO					
	MODALIDADE: VOLEIBOL					
	MODELAGEM:					
	MASCULINO:					
	CORTE TRADICIONAL ESPORTIVO					
	FEMININO: CORTE					
	ANATÔMICO, LEVEMENTE ACINTURADO					
	TECIDO: POLIÉSTER					
	TECNOLÓGICO COM TECNOLOGIA	DRY	FIT / 3D, LEVE E			
	RESPIRÁVEL					
	GRAMATURA: APROXIMADAMENTE 140	A	160			
	G/Mý					
	CARACTERÍSTICAS DO TECIDO:					
	ALTA ABSORÇÃO E					
	RÁPIDA EVAPORAÇÃO DO	SUOR				
	MICROFIBROS PARA					
	VENTILAÇÃO					
	NÃO AMASSA COM	FACILIDADE				
	NÃO					
	DESBOTA					
	GOLA: REDONDA OU EM V, REFORÇADA					
	MANGAS:					
	CURTAS					
	PERSONALIZAÇÃO:					
	NOME SELEÇÃO DE CURUÁ					
	ESCUDO					
	DO MUNICÍPIO/SECRETARIA (SUBLIMAÇÃO OU SILK DE ALTA					
	QUALIDADE)					
	NUMERAÇÃO OFICIAL FRENTE E COSTAS					
	CORES:					
	CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO MUNICÍPIO					
	COSTURA:					
	REFORÇADA, COM ACABAMENTO	PROFISSIONAL				
	SHORTS					
	(MASCULINO E FEMININO)					
	TECIDO: POLIÉSTER ESPORTIVO DRY					
	FIT					
	MODELAGEM:					
	MASCULINO: ACIMA DO JOELHO					
	FEMININO:					
	CURTO, ANATÔMICO					
	CÓS: ELÁSTICO REFORÇADO COM CORDÃO					
	INTERNO AJUSTÁVEL					
	CARACTERÍSTICAS:					
	LEVE					
	CONFORTÁVEL					
	NÃO TRANSPARENTE					
	PERSONALIZAÇÃO: ESCUDO					
	OU NOME DO MUNICÍPIO					
	COSTURA: REFORÇADA NAS LATERAIS E					
	ENTREPERNAS					
	MEIÃO / MEIA	ESPORTIVA				
	MATERIAL:					
	POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTANO					
	COMPRIMENTO: MÉDIO (CANO					
	MÉDIO)					
	CARACTERÍSTICAS:					
	ALTA ELASTICIDADE					
	COMPRESSÃO					
	MODERADA					
	ABSORÇÃO DE SUOR					
	CONFORTO PARA IMPACTO E					
	SALTOS					
	CORES: CONFORME PADRÃO DO UNIFORME					
	TÊNIS					
	ESPECÍFICO PARA VOLEIBOL (MASCULINO E					
	FEMININO)					
	MODALIDADE: VOLEIBOL					
	INDOOR					
	SOLADO:					
	BORRACHA ANTIDERRAPANTE					
	(NON-MARKING)					
	ALTA ADERÊNCIA PARA QUADRA LISA					
	AMORTECIMENTO:					
	SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO NO					
	CALCANHAR E ANTEPE					
	REDUÇÃO DE IMPACTO EM SALTOS E					
	ATERRISSAGENS					
	CABEDAL (PARTE SUPERIOR):					
	MESH					
	RESPIRÁVEL + MATERIAL SINTÉTICO REFORÇADO					
	ESTRUTURA					
	FIRME PARA ESTABILIDADE	LATERAL				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
Prefeitura Municipal de Curuá



PALMILHA:
ANATÔMICA
REMOVÍVEL ANTIBACTERIANA
FECHAMENTO:
CADARÇO REFORÇADO
INDICAÇÃO: USO PROFISSIONAL OU
SEMI-PROFISSIONAL
TREINOS E COMPETIÇÕES OFICIAIS
NUMERAÇÃO:
MASCULINO: 37 AO 45
FEMININO: 34 AO
41

CORES: COMPATÍVEIS COM O UNIFORME OFICIAL
TAMANHOS

DOS UNIFORMES
MASCULINO: P, M, G, GG, XG
FEMININO:
PP, P, M, G, GG

FINALIDADE
USO EM TREINOS,
COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS,
REPRESENTANDO OFICIALMENTE O MUNICÍPIO DE CURUÁ,
GARANTINDO CONFORTO, DESEMPENHO ESPORTIVO E
PADRONIZAÇÃO VISUAL DA EQUIPE
188511 UNIFORME OFICIAL SELEÇÃO DE CURUÁ HANDEBOL MASCULINO KIT 100,00 155,490 15.549,00
E FEMININO (COMPLETO - Marca.: PENALTY

JOGO, TREINO E CALÇADOS ESPECÍFICOS) FINALIDADE
UNIFORME OFICIAL DESTINADO ÀS EQUIPES MASCULINA E
FEMININA DE HANDEBOL DO MUNICÍPIO DE CURUÁ, PARA
UTILIZAÇÃO EM TREINOS, JOGOS OFICIAIS, COMPETIÇÕES
REGIONAIS, ESTADUAIS E EVENTOS ESPORTIVOS, ASSEGURANDO
PADRONIZAÇÃO, CONFORTO, DESEMPENHO ESPORTIVO, SEGURANÇA
E IDENTIDADE VISUAL.

COMPOSIÇÃO DO KIT (POR ATLETA)
UNIFORME DE JOGO

01 CAMISA OFICIAL DE JOGO

01 CALÇÃO

OFICIAL DE JOGO

01 PAR DE MEIÕES ESPORTIVOS

UNIFORME

DE TREINO

01 CAMISA DE TREINO

01 CALÇÃO DE

TREINO

CALÇADO ESPORTIVO ESPECÍFICO PARA HANDEBOL

01

PAR DE TÊNIS ESPECÍFICO PARA HANDEBOL (QUADRA)

CAMISA

OFICIAL DE JOGO

MATERIAL: TECIDO TECNOLÓGICO 100%

POLIÉSTER, TIPO DRY FIT / DRY MAX, COM MICROPERFURAÇÕES

PARA VENTILAÇÃO

CARACTERÍSTICAS:

ALTA

RESPIRABILIDADE

SECAGEM RÁPIDA

LEVEZA E CONFORTO

TÉRMICO

NÃO ENCOLHE E

NÃO

DESBOTA

MODELAGEM:

MASCULINO: CORTE

TRADICIONAL

FEMININO: CORTE ANATÔMICO

MANGAS:

CURTAS

GOLA: REDONDA OU EM V, COM ACABAMENTO

REFORÇADO

ESTAMPA:

SUBLIMAÇÃO TOTAL, PERMITINDO

PERSONALIZAÇÃO COMPLETA

IDENTIFICAÇÃO:

ESCUDO OFICIAL

DA SELEÇÃO DE CURUÁ

NOME DA SELEÇÃO

NUMERAÇÃO FRONTAL

E DORSAL

NOME DO ATLETA (QUANDO SOLICITADO)

CALÇÃO

OFICIAL DE JOGO

MATERIAL:

POLIÉSTER ESPORTIVO DRY

FIT

CÓS:

ELÁSTICO REFORÇADO COM

CORDÃO

INTERNO

COMPRIMENTO:

ADEQUADO ÀS NORMAS OFICIAIS DO

HANDEBOL

CARACTERÍSTICAS:

LEVE

FLEXÍVEL

ALTA

RESISTÊNCIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
Prefeitura Municipal de Curuá



MEIÃO ESPORTIVO
MATERIAL:
MISTURA DE
ALGODÃO, POLIAMIDA E ELASTANO
ALTURA:
CANO MÉDIO OU
LONGO
CARACTERÍSTICAS:
COMPRESSÃO ADEQUADA
CONFORTO
TÉRMICO
ALTA DURABILIDADE
CALÇADO ESPORTIVO
ESPECÍFICO PARA HANDEBOL (QUADRA)
TIPO:
TÊNIS
ESPORTIVO ESPECÍFICO PARA HANDEBOL
INDOOR/QUADRA
CABEDAL:
MATERIAL SINTÉTICO E/OU MESH
RESPIRÁVEL, RESISTENTE À ABRASÃO
SOLADO:
BORRACHA
NATURAL ANTIDERRAPANTE
SOLADO NON-MARKING (NÃO DEIXA
MARCAS NA QUADRA)
ENTRESSOLA:
EVA OU MATERIAL
SIMILAR, COM AMORTECIMENTO
EFICIENTE
ESTABILIDADE:
REFORÇO LATERAL PARA
MOVIMENTOS RÁPIDOS
SISTEMA DE ESTABILIDADE PARA
MUDANÇAS BRUSCAS DE DIREÇÃO
BIQUEIRA:
REFORÇADA,
PROTEGENDO CONTRA IMPACTOS
PALMILHA:
ANATÔMICA,
REMOVÍVEL E COM ABSORÇÃO DE
IMPACTO
FECHAMENTO:
CADARÇO
TRADICIONAL
INDICAÇÃO:
USO ESPECÍFICO PARA HANDEBOL
E ESPORTES DE QUADRA
TAMANHOS
VESTUÁRIO
MASCULINO:
PP, P, M, G, GG, XG
FEMININO: PP, P, M, G,
GG
CALÇADOS
NUMERAÇÃO BRASILEIRA: 34 AO 46, CONFORME
DEMANDA DOS ATLETAS
CORES
CONFORME PADRÃO VISUAL
OFICIAL DA SELEÇÃO DE CURUÁ, DEFINIDO PELA SECRETARIA
MUNICIPAL RESPONSÁVEL.
PERSONALIZAÇÃO
ESCUDO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
NOME DA SELEÇÃO
NUMERAÇÃO
INDIVIDUAL
NOME DO ATLETA (QUANDO
SOLICITADO)
QUALIDADE E GARANTIA
MATERIAIS DE
PRIMEIRA LINHA
COSTURAS REFORÇADAS
IMPRESSÕES
RESISTENTES A LAVAGENS
CALÇADOS COM GARANTIA CONTRA
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
PRODUTOS NOVOS, SEM USO
ANTERIOR
EMBALAGEM
KIT ACONDICIONADO
INDIVIDUALMENTE
IDENTIFICAÇÃO POR ATLETA, TAMANHO E
CATEGORIA
188512 UNIFORME OFICIAL SELEÇÃO DE CURUÁ DE BASQUETE - Marc KIT 50,00 138,770 6.938,50
a.: NIKE
CATEGORIAS: MASCULINO E FEMININO
MODALIDADE:
BASQUETEBOLE (QUADRA)
CAMISA OFICIAL DE JOGO
MODELO:
REGATA ESPORTIVA, CORTE ANATÔMICO
MATERIAL: TECIDO DRY
FIT TECNOLÓGICO (100% POLIÉSTER)

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
Prefeitura Municipal de Curuá



GRAMATURA: 130 A 160
G/Mý
TECNOLOGIA:
ALTA RESPIRABILIDADE
SECAGEM
RÁPIDA
CONTROLE TÉRMICO
TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E
ANTIODOR
GOLA: REDONDA OU EM V, COM ACABAMENTO
REFORÇADO
COSTURA: REFORÇADA, COM LINHAS DE ALTA
RESISTÊNCIA
PERSONALIZAÇÃO:
NOME DA SELEÇÃO: SELEÇÃO
DE CURUÁ
ESCUDO DO MUNICÍPIO APLICADO POR SUBLIMAÇÃO
OU SILK PREMIUM
NUMERAÇÃO FRONTAL E TRASEIRA (0 A
99)
NOME DO ATLETA (OPCIONAL)
CORES: CONFORME PADRÃO (CORES
OFICIAL DO MUNICÍPIO
INSTITUCIONAIS)
ACABAMENTO: SUBLIMAÇÃO TOTAL (NÃO
DESBOTA)
BERMUDA / SHORT OFICIAL
MODELO: BASQUETE
PROFISSIONAL
MATERIAL: POLIÉSTER DRY FIT OU TECIDO
MESH DUPLO
COMPRIMENTO: ABAIXO DO JOELHO (PADRÃO
FIBA)
CÓS: ELÁSTICO REFORÇADO COM CORDÃO
AJUSTÁVEL
FORRO: SEM FORRO (PADRÃO
BASQUETE)
TECNOLOGIA: LEVE, RESPIRÁVEL E RESISTENTE AO
ATRITO
PERSONALIZAÇÃO:
NUMERAÇÃO LATERAL
ESCUDO OU
NOME DA SELEÇÃO
COSTURA: REFORÇADA NAS LATERAIS E
ENTREPERNAS
PADRÃO DE MODELAGEM
MASCULINO
CORTE RETO
E AMPLO PARA LIBERDADE DE MOVIMENTOS
TAMANHOS: P, M,
G, GG, XG
FEMININO
CORTE ANATÔMICO FEMININO
AJUSTE
NA CINTURA E BUSTO
TAMANHOS: P, M, G, GG
MEIAS
ESPORTIVAS DE BASQUETE
CANO: MÉDIO OU ALTO
MATERIAL:
ALGODÃO + POLIAMIDA +
ELASTANO
CARACTERÍSTICAS:
ABSORÇÃO DE
SUOR
COMPRESSÃO LEVE
REFORÇO NO CALCANHAR E PONTA DO
PÉ
COR: CONFORME PADRÃO DO UNIFORME
TAMANHOS: ÚNICO
OU DIVIDIDO POR NUMERAÇÃO
CALÇADO ESPECÍFICO PARA
BASQUETE (MASCULINO E FEMININO)
TÊNIS OFICIAL DE
BASQUETE
USO: QUADRA INDOOR E OUTDOOR
CABEDAL (PARTE
SUPERIOR):
MESH RESPIRÁVEL + MATERIAL SINTÉTICO
REFORÇADO
ESTRUTURA FIRME PARA ESTABILIDADE
LATERAL
SOLADO:
BORRACHA ANTIDERRAPANTE
PADRÃO DE
TRAÇÃO MULTIDIRECIONAL
ENTRESSOLA:
EVA DE ALTA
DENSIDADE OU TECNOLOGIA DE AMORTECIMENTO
ABSORÇÃO DE
IMPACTO PARA SALTOS E ATERRISSAGENS
CANO: MÉDIO OU
ALTO (PROTEÇÃO DO TORNOZELO)
PALMILHA: ANATÔMICA,
REMOVÍVEL E RESPIRÁVEL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
Prefeitura Municipal de Curuá



188513	FECHAMENTO: CADARÇO REFORÇADO INDICAÇÃO: TREINOS E JOGOS OFICIAIS NUMERAÇÃO: MASCULINO: 37 AO 46 FEMININO: 34 AO 42 COR: COMPATÍVEL COM O UNIFORME OFICIAL CONJUNTO COMPLEMENTAR (OPCIONAL) AGASALHO ESPORTIVO (JAQUETA + CALÇA) CAMISA DE AQUECIMENTO MOCHILA OU BOLSA ESPORTIVA PERSONALIZADA FINALIDADE UNIFORME DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO DE CURUÁ DE BASQUETE EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, AMISTOSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS ESPORTIVOS, GARANTINDO CONFORTO, PADRONIZAÇÃO, IDENTIDADE VISUAL E DESEMPENHO ATLÉTICO.	KIT	10,00	108,280	1.082,80
--------	---	-----	-------	---------	----------

SELEÇÃO DE CURUÁ

MODALIDADE: TÊNIS DE MESA CATEGORIAS:

MASCULINO E FEMININO

CAMISA OFICIAL (MASCULINA E FEMININA)

MODELO: ESPORTIVO, ESPECÍFICO PARA TÊNIS DE

MESA GÊNERO: MASCULINO: CORTE RETO FEMININO: CORTE

ANATÔMICO AJUSTADO

MATERIAL: POLIÉSTER TECNOLÓGICO DE

ALTA PERFORMANCE (DRY FIT OU SIMILAR)

TECIDO: LEVE,

RESPIRÁVEL, COM MICROPERFURAÇÕES OU TECNOLOGIA DE

VENTILAÇÃO

GRAMATURA: APROXIMADAMENTE 130 A 160

G/M²

PROPRIEDADES:

ABSORÇÃO E EVAPORAÇÃO RÁPIDA DO

SUOR

SECAGEM RÁPIDA

ALTA DURABILIDADE

NÃO AMASSA

FACILMENTE

GOLA: REDONDA OU EM ?V?, COM ACABAMENTO

REFORÇADO

MANGAS: CURTAS, COM COSTURA

REFORÇADA

ESTAMPA: SUBLIMADA (NÃO DESBOTA E NÃO

DESCASCA)

IDENTIFICAÇÃO: ESCUDO OFICIAL DA SELEÇÃO DE

CURUÁ

NOME DO MUNICÍPIO ?CURUÁ?

POSSIBILIDADE DE NOME

DO ATLETA E NUMERAÇÃO

CORES: CONFORME PADRÃO OFICIAL

DA SELEÇÃO DE CURUÁ

TAMANHOS:

MASCULINO: P, M, G, GG,

XG

FEMININO: P, M, G, GG

SHORT / SAIA (CONFORME

CATEGORIA)

MASCULINO ? SHORT

MATERIAL: POLIÉSTER

ESPORTIVO LEVE

CÓS: ELÁSTICO REFORÇADO COM CORDÃO

INTERNO

COMPRIMENTO: MÉDIO, ADEQUADO À

MOBILIDADE

BOLSOS: NÃO OBRIGATÓRIO (PREFERENCIALMENTE

SEM)

COSTURAS: REFORÇADAS

COR: PADRÃO OFICIAL DO

UNIFORME

FEMININO ? SHORT OU SAIA-SHORT

MATERIAL:

POLIÉSTER ESPORTIVO COM ELASTICIDADE

MODELO:

ANATÔMICO

CÓS: ELÁSTICO CONFORTÁVEL

SAIA-SHORT: SAIA

EXTERNA COM SHORT INTERNO EMBUTIDO

COR: PADRÃO

OFICIAL

MEIAS ESPORTIVAS

MODELO: ESPECÍFICA PARA

ESPORTES INDOOR

MATERIAL: ALGODÃO COM POLIÉSTER E

ELASTANO

ALTURA: CANO

MÉDIO

CARACTERÍSTICAS:

COMPRESSÃO LEVE

ABSORÇÃO DE

SUOR

REFORÇO NO CALCANHAR E NA PONTA DO PÉ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
Prefeitura Municipal de Curuá



COR:
CONFORME PADRÃO DA EQUIPE
CALÇADO ESPECÍFICO PARA
TÊNIS DE MESA (INDOOR)
TIPO: TÊNIS ESPORTIVO
ESPECÍFICO PARA TÊNIS DE MESA / ESPORTES
INDOOR
SOLADO:
BORRACHA NATURAL ANTIDERRAPANTE
NÃO
MARCANTE (NON-MARKING)
ALTA ADERÊNCIA AO PISO DA
QUADRA
ENTRESSOLA:
EVA LEVE
SISTEMA DE AMORTECIMENTO
PARA IMPACTO
CABEDAL:
MATERIAL SINTÉTICO E/OU MESH
RESPIRÁVEL
ALTA VENTILAÇÃO
FECHAMENTO: CADARÇO
REFORÇADO
ESTABILIDADE:
EXCELENTE SUPORTE
LATERAL
IDEAL PARA MOVIMENTOS RÁPIDOS E MUDANÇAS DE
DIREÇÃO
CONFORTO:
PALMILHA ANATÔMICA
REMOVÍVEL
AJUSTE ERGONÔMICO
INDICAÇÃO: USO
PROFISSIONAL E COMPETITIVO
NUMERAÇÃO:
MASCULINO: 37
AO 44
FEMININO: 34 AO 40
COR: COMPATÍVEL COM O
UNIFORME OFICIAL
PADRÃO DE QUALIDADE
PRODUTOS NOVOS,
SEM USO
ALTA DURABILIDADE
ADEQUADOS PARA COMPETIÇÕES
OFICIAIS
ATENDEM ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E CONFORTO
ESPORTIVO
INDICADOS PARA USO EM TREINOS E COMPETIÇÕES
OFICIAL
OBS: PERÍODO PARA DETERIOZAÇÃO DE 12 MESES

VALOR GLOBAL R\$ 142.279,75

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ 142.279,75 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



3.1. Este contrato origina-se no processo de nº 008-2026 SRP, na modalidade PREGÃO e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato e estendendo-se até 31 de Dezembro de 2026.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;



- II** - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- III** - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- IV** - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- V** - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- VI** - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- VII** - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
- VIII** - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- IX** - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- I** - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- II** - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- III** - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- IV** - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- V** - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
Prefeitura Municipal de Curuá



e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b)** certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c)** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d)** Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.2. É vedado à CONTRATADA:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária .

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se



decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 04 de Maio de 2026

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial,



para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I** - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II** - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III** - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV** - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V** - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI** - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII** - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX** - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I** - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II** - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III** - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade



mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou



para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de CURUÁ, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
Prefeitura Municipal de Curuá



CURUÁ - PA, 01 de Julho de 2026

SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CNPJ(MF) 41.068.863/0001-88
CONTRATANTE

WEVERTON G DA CONCEIÇÃO
CNPJ 38.183.824/0001-17
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____